



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO
SR. LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES.*

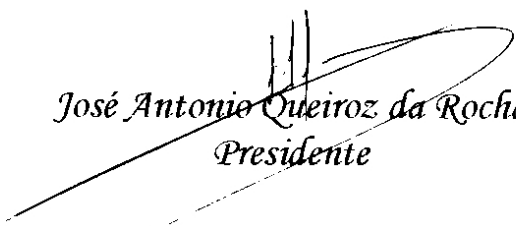
*José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Luiz
Cláudio Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados e pela divulgação do
Município de Porto Feliz em grandes veículos de comunicação.*

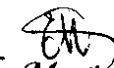
*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de agosto de 2002.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de agosto de 2002.


Elide Martorano
Diretora